



- S — Zona de equipamento e serviços.
 - 1 — CTT
 - 2 — Bancos Administração
 - 3 — Casa de guarda
 - 4 — posto de socorro
 - 5 — Equipamento de apoio ao campo de jogos
 - 6 — Posto aduaneiro/Agente transitário
 - 7 — Armazém de posto aduaneiro
 - 8 — Armazém de apoio ao parque
 - 9 — Bar - Equipamento comercial
 - 10 — Cozinha cantina etc
 - 11 — Campo de jogos
 - 12 — Posto de transformação
 - 13 — ETAR
 - 14 — Paragem de autocarro
 - 15 — Depósito de água
 - 17 — Apeadeiro
- CJ — Campo de jogos existente
- xxxxx limite da área plano.
- área de protecção específica à via férrea.
- área industrial modelada (A e D sectores de modulação)
- zona de equipamentos e serviços.
- área de reserva para armazenagem especial e apoio à C.P.
- ZEP zona de expansão futura
- ZPF zona de protecção florestada.
- arruamentos, parques, passeios e caminhos de peões.
- V1-V4 Eixos viários
- AP1-AP2 Arruamentos de peões
- P1 Parque de estacionamento de peões
- P2 Parque de estacionamento de peões fechado



Este é um plano de trabalho apresentado e apenas orientativo e não vincula nem a associação de terras nem a respectiva forma de ocupação.